



LEI Nº 2.827, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

PUBLICADO

Em 30/12/2025

Pub. n.º 1822

Altera o art. 1º da Lei nº 2.764, de 21 de outubro de 2025, que dispõe sobre a cessão de uso de imóvel público para a Câmara Municipal de Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 2.764, de 21 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica cedido a Câmara Municipal de Saquarema o uso do espaço público identificado como Área nº 09, com 2.805,28 m², no antigo aeródromo municipal, Areal, Saquarema/RJ, cujas confrontações são as constantes do Memorial Descritivo de Georreferenciamento de que trata o anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica acrescido o Anexo I na Lei nº 2.764, de 21 de outubro de 2025, com Memorial Descritivo de Georreferenciamento da área cedida.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de dezembro de 2025.



Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO I

Memorial Descritivo de Georreferenciamento Área Cedida

ÁREA nº 09, com 2.805,28 m² e perímetro 267,86m, possui as seguintes medidas e confrontações de perímetro. A descrição deste perímetro começa no vértice **A09-P-001**, de coordenadas N: 7462027.200m e E: 756207.345m; A partir deste ponto, AZIMUTE 124°22'36" e distância 8.685m até o vértice **A09-P-002** de coordenadas N: 7462022.296m e E: 756214.513m; azimuth 121°04'15" e distância 12.083m até o vértice **A09-P-003** de coordenadas N: 7462016.060m e E: 756224.863m; azimuth 114°01'34" e distância 25.049m até o vértice **A09-P-004** de coordenadas N: 7462005.861m e E: 756247.741m; azimuth 103°07'13" e distância 4.681m até o vértice **A09-P-005** de coordenadas N: 7462004.799m e E: 756252.300m; azimuth 98°38'46" e distância 21.969m até o vértice **A09-P-006** de coordenadas N: 7462001.496m e E: 756274.020m; azimuth 103°19'28" e distância 10.289m até o vértice **A09-P-007** de coordenadas N: 7461999.125m e E: 756284.032m; azimuth 255°59'49" e distância 7.013m até o vértice **A09-P-008** de coordenadas N: 7461997.428m e E: 756277.227m; azimuth 250°21'40" e distância 4.279m até o vértice **A09-P-009** de coordenadas N: 7461995.990m e E: 756273.197m; azimuth 247°30'40" e distância 3.794m até o vértice **A09-P-010** de coordenadas N: 7461994.539m e E: 756269.692m; azimuth 240°21'41" e distância 13.369m até o vértice **A09-P-011** de coordenadas N: 7461987.927m e E: 756258.072m; azimuth 229°30'59" e distância 13.369m até o vértice **A09-P-012** de coordenadas N: 7461979.247m e E: 756247.903m; azimuth 216°46'38" e distância 18.017m até o vértice **A09-P-013** de coordenadas N: 7461964.817m e E: 756237.116m; azimuth 202°08'39" e distância 18.017m até o vértice **A09-P-014** de coordenadas N: 7461948.129m e E: 756230.325m; azimuth 333°03'53" e distância 31.246m até o vértice **A09-P-015** de coordenadas N: 7461975.985m e E: 756216.171m; azimuth 354°46'53" e distância 3.179m até o vértice **A09-P-016** de coordenadas N: 7461979.150m e E: 756215.882m; azimuth 344°40'35" e distância 1.185m até o vértice **A09-P-017** de coordenadas N: 7461980.293m e E: 756215.569m; azimuth 304°30'52" e distância 28.860m até o vértice **A09-P-018** de coordenadas N: 7461996.645m e E: 756191.789m; azimuth 304°30'52" e distância 2.118m até o vértice **A09-P-019** de coordenadas N: 7461997.846m e E: 756190.043m; azimuth 343°24'25" e distância 2.118m até o vértice **A09-P-020** de coordenadas N: 7461999.876m e E: 756189.438m; azimuth 343°24'25" e distância 2.118m até o vértice **A09-P-021** de coordenadas N: 7462001.906m e E: 756188.833m; azimuth 22°17'59" e distância 2.118m até o vértice **A09-P-022** de coordenadas N: 7462003.866m e E: 756189.637m; azimuth 22°17'59" e distância 22.506m até o vértice **A09-P-023** de coordenadas N: 7462024.689m e E: 756198.177m; azimuth 24°22'56" e distância 3.167m até o vértice **A09-P-024** de coordenadas N: 7462027.574m e E: 756199.485m; azimuth 76°46'01" e distância 3.167m até o vértice **A09-P-025** de coordenadas N: 7462028.299m e E: 756202.568m; azimuth 76°46'01" e distância 2.731m até o vértice **A09-P-026** de coordenadas N: 7462028.924m e E: 756205.227m; azimuth 129°09'06" e distância 2.731m até o vértice **A09-P-01**, ponto inicial desta descrição.

